



PORTARIA SAAE N° 130, de 17 de agosto de 2017.

Torna sem efeito o Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 001/2017.

O **Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva-ES (SAAE)**, designado através do Decreto n° 6.127/2017, datado em 02/01/2017, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que o Setor Técnico solicita, através do Processo Administrativo n° 329/2017, de 22/06/2017, abertura de processo seletivo simplificado para contratação temporária de servidores para ocuparem os cargos de Ajudante, Operador de Estação de Tratamento de Água (ETA), Operador de Pequeno Sistema, Operador de Máquinas Pesadas e Fiscal;

Considerando que para atender à solicitação acima descrita foi aberto o Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 001/2017, de 14/07/2017;

Considerando que a Câmara Municipal de João Neiva, através do Processo Administrativo n° 0438, de 16/08/2017, protocolizado junto ao SAAE, OFÍCIO VEREADORES/CMJN - N° 22/2017, aponta vício de legalidade no Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 001/2017, de 14/07/2017, no que tange às Leis Municipais n° 2.508/2013 e n° 1.931/2008, descritas no referido Edital;

Considerando que é permitido ao Administrador Público rever os atos administrativos praticados eivados de vício, podendo torná-los sem efeitos ou adequá-los;



RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeitos o Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 001/2017, de 14/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Neiva/ES, 17 de agosto de 2017.

Segundo Manuel Alvarez Torres

Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal n° 6.127/2017